

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0012/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera fiscais de contrato de telefonia fixa comutada.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTES, a portaria BTV.0060/2015, de 03 de julho de 2015, dispensando como titular o servidor Afonso Gomes Tininis, CPF: 182.028.468-97, designado pela portaria BTV.0076/2016 de 29 de junho de 2016 e designando como titular o servidor Leumas Castelli, CPF: 295,203,168-17, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato 06/2015, da Empresa Telefônica Brasil SA.

Art. 2.° - ALTERAR EM PARTES, a portaria BTV.0060/2015, de 03 de julho de 2015, dispensando como substituto o servidor Dirlei Paulino Pinto, CPF: 300.402.628-71, designado pela portaria BTV.0037/2016 de 14 de março de 2016 e designando como substituto o servidor Felipe Gobo Bruno, CPF: 424.506.428-54, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato 06/2015, da Empresa Telefônica Brasil SA. Lefel

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUMO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: